

PORTARIA Nº 103/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2015/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/04/2015, que designou o servidor JONAS ALVES RIBEIRO, para assumir a Direção Geral do HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor acima em referência pela servidora INÊS DE SOUZA LEITE SUKERT, para assumir a Direção Geral do HOSPITAL METROPOLITANO DE VÁRZEA GRANDE.

Art. 2º Ficam ratificadas os demais artigos da Portaria nº 060/2015/GBSES, sendo eles:

Parágrafo único. Poderá a servidora ora designada como Diretora solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica de sua missão a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art. 2º A Diretora designada nos termos desta portaria, gozará de plenos poderes para a administração do Hospital Metropolitano de Várzea Grande e a praticar todos os atos necessários para fiel cumprimento desta, entre outros:

I- Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo serviços e informações necessárias ao cumprimento de sua missão;

II- Gerenciar os recursos destinados ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande;

III- Solicitar, quando necessário, à Auditoria Geral do Estado - AGE e à Procuradoria Geral do Estado - PGE estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos a partir de 01/06/2015.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de junho de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTULIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde